



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Comitê de Investimentos do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 110 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o dia 25/02/2026, às 17h, na sala de Reuniões do Santafeprev, situada na Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, os membros do Comitê de Investimentos, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

1. **Análise e considerações sobre economia e reflexos na performance dos investimentos;**
2. **Composição da Carteira de Investimentos 01/2026 e Relatório de Ativos da Consultoria Financeira;**
3. **Disponibilidades bancárias, aplicações e resgates;**
4. **Aquisição de Títulos Públicos;**
5. **Análise de Fundos de Investimentos;**
6. **Credenciamento de Fundos de Investimentos;**
7. **Outros assuntos;**
8. **Deliberações.**

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 23 de fevereiro de 2026.

Membro	Certificação	Assinatura
Elio Miler	Totum - CP RPPS CGINV I 108763124652912	
Antonio Elpidio Prado	Totum - CP RPPS CGINV I 008345695042907Totum	
Daniela Oliveria Rosa	Totum CP RPPS CGINV I 405412405962812	
Fernanda Eloisa da Silva Padilha	A certificar	
Marilda Duran Lima	A certificar	



ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 158ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA)

Reunião: 002/2026

Data: 25 de fevereiro de 2026

Hora de Início: 17h

Hora de Encerramento: 18h00

Local: Reunião presencial

Convocação: 23/02/2026.

Membros Presentes:

- Presidente: Elio Miler (Diretor Presidente) Totum CP RPPS CGINV I 108763124652912
- Secretária: Daniela Oliveira Rosa (Diretora de Orçamento e Contabilidade) - Totum CP RPPS CGINV I 405412405962812
- Demais Membros:

Antonio Elpidio Prado (Diretor Financeiro) = Totum - CP RPPS CGINV I 008345695042907;
Fernanda Eloisa da Silva Padilha, não certificada - Indicada pelo Conselho Fiscal, Marilda Duran Lima, não certificada – Indicada pelo Conselho Administrativo.

Abertura: O Presidente Elio Miler, abriu a reunião às 17:00horas, declarando quórum suficiente, tendo em vista que não houve ausência de nenhum dos membros, confirmando a pauta informada na convocação.

1. Análise e considerações sobre economia e reflexos na performance dos investimentos: 2.1 – Brasil – Notícias atuais demonstram o impacto decorrente da perspectiva de queda da SELIC a partir de março, o que impacta da descompressão do mercado de juros futuros. Com isso os juros do Tesouro têm caído desde janeiro proporcionando um retorno acima da inflação. Com o início da queda da Selic, há previsão de oportunidade de se “travar” taxas em nível historicamente alto. Na reunião foram apresentados recortes com notícias econômicas que tem correlação com as performances dos investimentos. Nesse sentido, tendo em vista as restrições de investimentos conforme dispõe a Resolução CMN nº 50272/2025, tendo em vista também os indicadores econômicos atuais e as incertezas geopolíticas, é imperioso se buscar alocações em investimentos de baixo risco especialmente direcionados para os títulos públicos e também em Fundos compostos por Títulos do Tesouro.

2 Composição da Carteira de Investimentos 01/2026 e Relatório de Ativos da Consultoria Financeira: Foram apresentadas a planilha de investimentos com posição em 31 de janeiro de 2026 e o relatório dos investimentos com respectivos resultados referente ao mês de janeiro de 2026. Demonstrou-se performance positiva da ordem de 1,20% no mês, ultrapassando a meta atuarial do mês que foi de 0,78%. Os fundos ilíquidos impactaram negativamente no atingimento da meta. Apresentaram performance negativa os seguintes Fundos: CEF BDR NIVEL 1, FP2-FIP, RECUPERAÇÃO BRASIL e CONQUEST, sendo que todos os demais investimentos tiveram rendimento positivo. No mês o valor líquido das



valorizações foi de R\$ 2.466.201,94 (dois milhões quatrocentos e sessenta e seis mil duzentos e um reais e noventa e quatro centavos), sendo que o montante dos Ativos representados por Títulos do Tesouro e Fundos de investimentos foi de R\$ 207.609.096,24 (duzentos e sete milhões seiscentos e nove mil noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). Tendo em vista que o SANTAFÉPREV recebeu imóveis para compor seu ativo garantidor do plano previdenciário, no valor de R\$ 2.693.650,45 (dois milhões seiscentos e noventa e três mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), foi esclarecido que a escritura pública está sob análise do Cartório de Registro de Imóveis para o registro necessário.

3. Disponibilidades bancárias, aplicações e resgates: Foram informados os saldos existentes em conta corrente a saber:

Instituição	Conta	Saldo R\$
SICREDI cooperativa 0703	14.143-2	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	8.781-5	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	88.781-1	0,00
CEF 0799	000575283768-1	0,00
SANTANDER 0299	45000326-0	2.102.586,64
SANTANDER 0299	45000448-1	110.585,32
XP INV CCTVM S/A	17577790	0,00

O diretor financeiro informou ainda, que as receitas recebidas de contribuições, e também dos cupons dos Títulos Públicos sob custódia da XP e dos Fundos Vértice do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal foram assim aplicados: no dia 18/02/2026 – Banco Santander DI R\$ 3.381.000,00; no dia 19/02/2026 - BB DI R\$ 1.235.226,25 e CEF DI R\$ 868.278,76 e no dia 23/01/2026 - BB DI R\$ 62.877,51, BB IRFM-1 R\$ 345.226,25, em conformidade com o previsto na Política de Investimentos e também na Resolução 001/2026 aprovada em 23 de janeiro de 2026 (Ata 156 CA). Salientou que no dia 25/02/2026 fez resgate de R\$ 1.580.000,00 para completar valores necessários para processamento da folha de fevereiro, previsto para 26/02/2026. Observou também que o valor do saldo da conta 45000326-0 do Banco Santander, apresentava alto volume tendo em vista o resgate efetuado aos 25/02/2026 para processamento da folha de pagamentos e transferência do duodécimo destinado às despesas administrativas. Quanto ao valor do saldo da conta 45000448-1 do Banco Santander, observou que fará o pagamento das despesas e após fará a aplicação deixando apenas valor para despesas do dia a dia, em Fundo enquadrado no Artigo 7º I, da resolução CMN 5.272/2025

4. Aquisição de Títulos Públicos: Considerando a previsão na Política de Investimentos de 2026, de aplicação de até 24% da carteira em títulos públicos, foi discutida a compra desses papéis, através de plataforma ou balcão conforme permitido pela resolução vigente.

5. Análise de Fundos de Investimentos: Foram apresentados os relatórios feitos pela empresa de Consultoria referente aos seguintes Fundos: a) Santander TP DI – CNPJ 09.577.447/0001-00, b) Banco do Brasil RF IRF=M1 – CNPJ 11.328.882/0001-35, c) Banco do Brasil PERFIL DI - CNPJ 63.197.167/0001-04 e d) Banco do Brasil Fluxo Soberano DI – CNPJ 63.197.387/0001-38, os quais foram considerados aderentes à Política de Investimentos, bem como ao disposto na Resolução CMN 5.272/2025.

6. Credenciamento de Fundo de Investimento: BB PERFIL SOBERANO DI - CNPJ 63.197.167/0001-04 e BB FLUXO SOBERANO DI – CNPJ 63.197.387/0001-38, tendo em



vista que esses fundos não estavam credenciados para aplicações, foram analisados todos os aspectos de segurança, liquidez e riscos. pelos componentes do Comitê, embasados no relatório de que tratou o item 5.

7. Outros Assuntos: O presidente informou que a FUNEC não realizou o pagamento das parcelas de janeiro e de fevereiro, relativas ao Aporte Atuarial. Assim, deverá ser notificada para regularização, na forma da legislação vigente. O presidente solicitou ao final, aos componentes do Comitê que ainda não estão certificados, para que façam a prova o mais breve possível.

Deliberações: Após as análises pertinentes os conselheiros se manifestaram pela aprovação dos temas tratados, a seguir:

- Com relação ao atual momento econômico: manter vigilância permanente quanto a eventuais mudanças que possam sugerir mudanças na Política de Investimentos, objetivando sempre a preservação do Patrimônio do Santafeprev, com baixa exposição a riscos.
- Composição da Carteira: Respeitar o contido na Resolução CMN 5.272/2025, nos moldes da Política de Investimentos já aprovada e também o contido na resolução 0001/2026 do Conselho Administrativo. Manter as aplicações decorrentes das receitas auferidas, nos fundos aplicados até decisão em contrário.
- Relativamente aos saldos bancários deverão ser feitas as seguintes movimentações: **Banco do Brasil – conta 88.781-1** – saldo nihil, **Caixa Econômica Federal**, saldo nihil, Santander manter saldo em conta corrente para fazer face às despesas inclusive folha de pagamento, autorizando resgates para proceder aos pagamentos necessários, tanto dos benefícios quanto das despesas administrativas. Ficando também autorizado a aplicação de saldos da conta 45000448-1 em Fundo enquadrado no Art. 7º I, após o pagamento da folha e dos fornecedores. Ficou também deliberado que o pagamento dos precatórios devidos para o corrente ano poderá ser efetivado a critério da Diretoria Executiva, a qualquer momento, fazendo-se o resgate do valor necessário junto ao Banco Santander.
- Com relação à Aquisição de Títulos Públicos – Autorizar a Diretoria Executiva, após manifestação do Conselho Administrativo, para que proceda a aquisição de Títulos Públicos no montante que não ultrapasse o percentual de 24% da carteira, conforme previsto na Política de Investimentos, durante o corrente ano, sugerindo adquirir até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) entre os meses de março e abril de 2026. Para a aquisição deverão ser resgatados valores de Fundos investidos junto ao Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica Federal, que não estejam aderentes à Resolução CMN nº 5.272/2025.
- Com relação aos relatórios de análise de fundos de investimentos: Considerar atendidos os aspectos analisados, podendo ser efetuados investimentos na forma da legislação vigente.



- Referentemente ao credenciamento de Fundos de investimentos: Ficam credenciados no âmbito do Comitê de Investimentos os Fundos listados no item 4, os quais deverão ser também analisados e aprovados pelo Conselho Administrativo, para posteriores aplicações.
- Com relação aos débitos pendentes da FUNEC, ficou decidido que os membros do comitê também assinarão a notificação de débito pertinente.
- Todos os documentos que forem objeto de análise durante as reuniões do Comitê de Investimentos, ficarão arquivados em volume próprio, em forma física e/ou digital. Tal volume servirá como referência oficial para análise também dos Conselhos Administrativo e Fiscal, garantindo transparência, rastreabilidade e conformidade com as normas de governança.

8. Encerramento:

Não havendo mais assuntos, o Presidente encerrou a reunião às 18h00. A Ata foi lida, aprovada por unanimidade.

Santa Fé do Sul, SP, 25 de fevereiro de 2026.

Membro	Certificação	Assinatura
Elio Miler	Totum - CP RPPS CGINV I 108763124652912	
Antonio Elpidio Prado	Totum - CP RPPS CGINV I 008345695042907Totum	
Daniela Oliveria Rosa	Totum CP RPPS CGINV I 405412405962812	
Fernanda Eloisa da Silva Padilha	A certificar	
Marilda Duran Lima	A certificar	